



## 1ª. CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO VALE DO PIRANGA

### PROGRAMAÇÃO

**Data: 23 de janeiro de 2025**

08h30 às 9h30	Credenciamento e boas vindas
09h30 às 10h00	Abertura Oficial e apresentação da programação
10h00 às 11h30	Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos, com a transversalidade do impacto da reparação das bacias do Rio Piranga e do Rio Doce.
11h30 às 12h00	Divisão em Grupos de Trabalho (GT) por Eixo Temático, e Inscrição de interessados em candidaturas para delegação intermunicipal com breve apresentação das candidaturas. Grupo 1. <b>Mitigação</b> – redução da emissão de gases de efeito estufa. Grupo 2. <b>Adaptação e preparação para desastres</b> - prevenção de riscos e redução de perdas e danos  Grupo 3. <b>Justiça Climática</b> - superação das desigualdades  Grupo 4. <b>Transformação Ecológica</b> – descarbonização da economia com maior inclusão social  Grupo 5. <b>Governança e Educação Ambiental</b> - participação e controle social
12h00 às 13h00	Intervalo para almoço
13h00 às 14h00	Debate dos eixos temáticos pelos GTs e elaboração de propostas
14h00 às 15h30	Plenária para leitura e defesa das propostas
15h30 às 16h30	Priorização das propostas e Eleição de pessoas delegadas <i>(A Plenária de priorização das propostas e a eleição dos/as delegados/as deve ocorrer exclusivamente de forma presencial)</i>
16h30 às 17h00	Encaminhamentos e encerramento

**INSCRIÇÕES AQUI:** [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

A Conferência Intermunicipal acontecerá em formato híbrido, isso significa que ocorrerá presencialmente em Ponte Nova, mas caso você não possa se deslocar, você também pode participar de forma remota dos momentos de plenária, em sala virtual, escolha a opção de participação no link acima.

**1ª CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
VALE DO PIRANGA  
EMERGÊNCIA CLIMÁTICA  
O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA**



**QUEM PARTICIPA?** A 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente é aberta a toda população, com 16 anos de idade ou mais, sobretudo aqueles que vivem em territórios e condições vulnerabilizados, residentes nos municípios da área de abrangência da AMAPI, convocadores da Conferência:

MUNICÍPIOS	CONVOCAÇÃO
1 ABRE CAMPO	DECRETO No 408, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
2 ACAIACA	DECRETO No 981, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
3 ALVINÓPOLIS	DECRETO No 3640, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
4 AMPARO DO SERRA	DECRETO No 953, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
5 BARRA LONGA	PORTARIA No 177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
6 DIOGO DE VASCONCELOS	DECRETO No 210, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
7 DIONÍSIO	DECRETO No 43, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
8 GUARACIABA	PORTARIA No 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
9 JEQUERI	DECRETO No 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
10 ORATÓRIOS	DECRETO No 2716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
11 PIEDADE DE PONTE NOVA	DECRETO No 55, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
12 PONTE NOVA	PORTARIA No 200, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
13 RAUL SOARES	DECRETO No 999, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
14 RIO CASCA	ATO DE CONVOCAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
15 RIO DOCE	DECRETO No 2797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
16 SANTA CRUZ DO ESCALVADO	DECRETO No 3833, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
17 SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	DECRETO 086/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
18 SÃO JOSÉ DO GOIABAL	DECRETO 0431/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
19 SÃO PEDRO DOS FERROS	DECRETO No 53, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
20 SEM PEIXE	DECRETO No 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
21 TEIXEIRAS	DECRETO 586 /2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Realização



22 URUCÂNIA

**1ª CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
E CLIMA**  
**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**  
O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

DECRETO No 1180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.



**Links úteis:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/SSbwAvZHpdKj9Zm87>

DOCUMENTOS BASE: [www.amapi-mg.org.br](http://www.amapi-mg.org.br)

PLATAFORMA PARTICIPA GOV.BR:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/cnma>

**ETAPA ESTADUAL: Convocação para participação na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, a ser realizada entre os dias 10 a 14 de março de 2025**

[https://intranet.meioambiente.mg.gov.br/images/2024\\_resolucao/Resolucao\\_Semad\\_n\\_3.326.pdf](https://intranet.meioambiente.mg.gov.br/images/2024_resolucao/Resolucao_Semad_n_3.326.pdf)

**ETAPA FEDERAL: Convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA:**

[https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/gm/5a-CNMA/portaria-gm\\_mma-no-1-079-de-10-de-junho-de-2024-portaria-gm\\_mma-no-1-079-de-10-de-junho-de-2024-dou-imprensa-nacional.pdf/](https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/gm/5a-CNMA/portaria-gm_mma-no-1-079-de-10-de-junho-de-2024-portaria-gm_mma-no-1-079-de-10-de-junho-de-2024-dou-imprensa-nacional.pdf/)

Realização



Associação dos Municípios da  
Microrregião do Vale do Rio Piranga